



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 274, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO  
COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA do cargo comissionado de Procurador Geral Legislativo, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de outubro de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

#### PORTARIA Nº 275, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA SERVIDORA DE  
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora ALLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES do cargo comissionado de Assessora Jurídica, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de outubro de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

#### PORTARIA Nº 276, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDORA EM  
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ALLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Procuradora Geral Legislativa, de referência CC-1, neste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de outubro de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108